



CÂMARA MUNICIPAL DE KALORÉ

CNPJ: 01.601.416/0001-28

Telefone: (43) 3453-1221

e-mail: camara_kalore@hotmail.com

www.kalore.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº002/2023

DATA: 22 DE MAIO DE 2023

SÚMULA: APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE KALORÉ, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 5º, INCISO VIII DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. - Fica APROVADO o Parecer Prévio nº279/22- Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao Processo nº211748/22, QUE JULGA PELA REGULARIDADE das contas do Prefeito Municipal de Kaloré, Sr. Edmilson Luis Stencil, CPF 442.080.579-04, Gestor do exercício de 2021.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.


MOACIR FUZETI SEGUNDO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE KALORÉ-PR	
CNPJ 01.601.416/0001-28	
Edição nº	Pag. B13
Data 30/05/2023	
<i>Júlia A. Rodrigues</i>	
Funcionário Responsável	